

1.8 — Coordenar a elaboração do plano de deslocações em serviço ao estrangeiro dos funcionários dos serviços de administração directa do MTSS;

1.9 — Substituir o director-geral nas suas ausências ou impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Adelino Bento Coelho*.

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aviso n.º 9423/2005 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para o exercício de funções de secretariado a assistente administrativa especialista Maria da Conceição Trindade Marcelino Farinha, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, que substitui a assistente administrativa especialista Carlota Joaquina Lages Correia.

Os efeitos desta nomeação reportam-se a 13 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Rectificação n.º 1780/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 981/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a p. 10 551, rectifica-se que onde se lê «Delegado regional do Centro o licenciado Armando Manuel da Silva» deve ler-se «Delegado regional do Centro o licenciado Armando Manuel Nunes da Silva».

12 de Outubro de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 22 474/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Tendo em conta o disposto conjuntamente no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos licenciados em direito Ana Paula Água Doce Camacho, António Manuel Nunes Maltezinho, Ana Cristina Fialho Leão de Figueiredo e Magda Maria Gonçalves Domingos a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entanto praticados pelos delegados no âmbito

das matérias objecto da presente delegação, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Outubro de 2005. — O Director, *José Valente Guerra*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 22 475/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 19 711/2003 (2.ª série) do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, subdelego na oficial administrativa especialista Maria das Neves Vaz Esteves Lopes, em substituição do chefe de equipa, no que respeita ao âmbito da sua equipa, as seguintes competências:

1.1 — Justificar faltas;

1.2 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários ou fazer os pedidos pelo telefone em caso de urgência;

1.3 — Decidir sobre o reconhecimento do direito às prestações de desemprego cujas competências se encontram definidas na alínea c) do artigo 6.º do anexo da Portaria n.º 998/2001, de 17 de Agosto;

1.4 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.5 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito de actuação da respectiva equipa;

1.6 — Assinar correspondência corrente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Directora de Núcleo de Desemprego, *Palmira Rosa Quitério*.

Despacho n.º 22 476/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 19 711/2003 (2.ª série) do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, subdelego na oficial administrativa especialista Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António, em substituição da chefe de equipa, no que respeita ao âmbito da sua equipa, as seguintes competências:

1.1 — Justificar faltas;

1.2 — Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários ou fazer os pedidos pelo telefone em caso de urgência;

1.3 — Decidir sobre o reconhecimento do direito às prestações de desemprego cujas competências se encontram definidas na alínea c) do artigo 6.º do anexo da Portaria n.º 998/2001, de 17 de Agosto;

1.4 — Despachar os pedidos de restituição de prestações, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

1.5 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito de actuação da respectiva equipa;

1.6 — Assinar correspondência corrente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Directora de Núcleo de Desemprego, *Palmira Rosa Quitério*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 9424/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António Afonso Mendes Ferreira, assistente administrativo especialista — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Adjunto do Director Distrital, *José Afonso Lobão*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Despacho n.º 22 477/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências — protecção jurídica.* — 1 — Tendo em conta o disposto no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos licenciados Isabel Margarida Sanches Fernandes, Fernando Teixeira Sá, Eduardo Fer-

nandes Soares Coelho e Carla Paula Fernandes Alves a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados no âmbito das matérias objecto da presente delegação ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 de Outubro de 2005. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 478/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição, para o exercício das funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja, o licenciado João José da Silva de Pina Manique cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Resumo curricular

João José da Silva de Pina Manique, nascido a 9 de Maio de 1954 na freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, filho de Nuno Soeiro de Pina Manique e de Maria Helena Carvalho da Silva de Pina Manique.

1 — Carreira académica:

Licenciado em Medicina em 16 de Agosto de 1978 pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação final de 15 valores, qualificação de *Bom*.

2 — Actividade profissional:

Internato geral nos Hospitais Cívicos de Lisboa de 1 de Janeiro de 1979 a 31 de Dezembro de 1980 sendo o estágio de Saúde Pública efectuado de 1 de Setembro de 1979 a 30 de Abril de 1980 no Centro de Saúde de Cuba.

Serviço médico à periferia de 1 de Fevereiro de 1981 a 31 de Agosto de 1982 no concelho de Cuba.

Ingresso na carreira de clínica geral em 1 de Setembro de 1982 no Centro de Saúde de Cuba.

Clínico geral no Centro de Saúde de Cuba (1982), no Centro de Saúde do Barreiro (1983), no Posto de Saúde de Alges (1984) e no Centro de Saúde de Cuba desde 1 de Março de 1985.

Assistente de clínica geral da carreira médica de clínica geral desde 31 de Janeiro de 1991.

Grau de Consultor de Clínica Geral em 6 de Julho de 1995.

3 — Cargos desempenhados:

Vogal da comissão instaladora do Centro de Saúde/Hospital Concelhio de Cuba em representação dos médicos do Serviço

Médico à Periferia de 1 de Fevereiro de 1981 a 10 de Agosto de 1981.

Presidente a título interino da comissão instaladora do Centro de Saúde/Hospital Concelhio e delegado de saúde substituto do concelho de Cuba de 11 de Agosto de 1981 a 31 de Dezembro de 1982.

Coordenador da Unidade de Internamento do Centro de Saúde de Cuba de 1987 até ao seu encerramento em 1992, do Programa de Saúde Escolar do Centro de Saúde de Cuba e representante deste centro de saúde na Equipa de Animação Concelhia do PIPSE de 1987 a 1990 e do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias/CDP desde 1989.

Autoridade de saúde substituta do concelho de Cuba de 30 de Agosto de 1989 a 18 de Abril de 1990.

Director do Centro de Saúde de Cuba desde 18 de Abril de 1990. Autoridade de saúde do concelho de Cuba desde 18 de Abril de 1990.

Orientador do estágio clínico dos alunos do 6.º ano da Faculdade de Medicina de Lisboa desde o ano de 2000.

4 — Outras actividades:

Vereador da Câmara Municipal de Cuba durante dois mandatos (1990-1993 e 1994-1997).

Membro do conselho da direcção da Escola C+S Fialho de Almeida de Cuba de 1990 a 1993.

Vice-presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba de 1992 a 1995.

Membro dos Conselhos Municipais de Protecção Civil, de Segurança e de Educação.

Despacho n.º 22 479/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Carlos José Ramos de Sousa Moniz para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 22 480/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Ricardo Alexandre Silva Santos para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, Setúbal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

Despacho n.º 22 481/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos estatutos do Hospital de São Bernardo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 300/2002, de 11 de Dezembro, nomeio em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora daquele Hospital, a licenciada Olga Maria dos Santos Ferreira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

ANEXO

Sinopse curricular

Olga Maria dos Santos Ferreira.

Dados pessoais:

Naturalidade: São Salvador, distrito de Viseu.

Data de nascimento: 3 de Março de 1957.

Habilitações literárias e profissionais:

Escola Superior de Enfermagem de Viseu, Dezembro de 1979 — licenciatura em Enfermagem.

Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, Lisboa, 1986 — especialização em Saúde Infantil e Pediátrica.

Administração dos Serviços de Enfermagem — Lisboa, 1992. Instituto Abel Salazar, Porto, 2003 — mestrado em Ciências de Enfermagem.

Universidade Moderna, Setúbal, 2004 — licenciatura em Direito.